



JORNADA INTERNA DE PESQUISA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E MÍDIAS E EDUCAÇÃO

A Congada como Patrimônio Imaterial: Uma alternativa para as aulas de História

The Congada as intangible heritage: An alternative for History classes

Ana Júlia Soares Borges¹

RESUMO

A lei de número 10.639 sancionada no ano de 2003 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas instituições escolares que ofertam educação básica. Nesse sentido, este artigo apresenta uma alternativa ao ensino das questões acerca do patrimônio cultural imaterial na disciplina de História por meio da Congada. A Congada (aparece também como Congado/Congo) é uma manifestação cultural de origem afro-brasileira presente em alguns estados brasileiros, especialmente no estado de Minas Gerais. O objetivo central é fazer uma breve discussão bibliográfica acerca da temática, elucidando alguns pontos importantes.

ABSTRACT

The law number 10.639 sanctioned in the year of 2003 has established the teaching of afro-brazilian culture and its history as mandatory for school institutions that offer basic education. In this sense, this article presents an alternative for teaching questions about intangible cultural heritage in the history discipline through Congada. The Congada (also known as Congado/Congo) is a cultural manifestation of Afro-Brazilian origin present in some Brazilian states, especially in the state of Minas Gerais. The article's central objective is to do a short bibliographical discussion about the theme, elucidating some important points.

Palavras-chave:

Educação Patrimonial; Ensino de História; Congada.

Keywords:

Heritage Education; History teaching; Congada.

INTRODUÇÃO

A lei de número 10.639 incorporada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 2003 tornou obrigatório o ensino da História e Cultura afro-brasileira nas escolas ofertantes dos ensinos fundamental e médio e foi uma grande conquista após uma longa caminhada percorrida pelo Movimento Negro em busca de maior representatividade e reconhecimento. Nesse

¹ Discente do curso de Pós-graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. - *Campus Passos*. Orientador: Rildo Borges Duarte. E-mail da autora: juh1498@gmail.com

contexto político, memórias de grupos sociais marginalizados desde a colonização começam a ser resgatados (DEZIDERIO, 2015, p. 4).

O ENSINO DE HISTÓRIA E A NECESSIDADE DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

A História enquanto disciplina precisa ser entendida como algo mutável, passível de interpretações, visto que, a construção do saber histórico é estabelecida a partir da construção de memórias, por essa razão, o conceito de memória tem papel significativo no ensino de História. Podemos definir o tempo e a memória como bases nas quais a historiografia se funda: “memória e tempo também caminham juntos e se completam na História, não deixando os fatos serem esquecidos e perdidos com o passar do próprio tempo, garantindo assim sua permanência” OLIVEIRA (2015, p.31).

A memória entendida enquanto um fenômeno coletivo, pode construir nas sociedades o sentimento de identidade.² Segundo LE GOFF (2003, p. 419): “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”.

Nesse sentido de construção de memórias e identidades, porque a Educação Patrimonial é uma questão importante? Segundo o Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Educação Patrimonial pode ser entendida como “processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação” (IPHAN, 2019, s.p).³

Através da Educação Patrimonial, não só os alunos como toda a comunidade podem conhecer melhor a história cultural de seu município, estado e país: “ao trabalharmos questões referentes ao patrimônio no ambiente escolar, estamos oferecendo subsídios para a construção do conhecimento e da valorização e preservação desses bens culturais, sejam eles materiais, imateriais, naturais ou construídos” (TEIXEIRA, 2008, p. 206).

É de fundamental importância que o professor apresente a metodologia da micro-história e a história vista de baixo, para que os alunos compreendam que são partes ativas dos processos históricos e se vejam não só enquanto espectadores, mas como atores dentro desse círculo.

² Sobre memória coletiva ver HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990. p. 51.

³ O IPHAN é o responsável pelo que denominamos patrimônio histórico no Brasil, ele é submetido ao Ministério da Cultura e tem por objetivo central salvaguardar e incentivar os bens culturais brasileiros assegurando-os para que as gerações presentes e futuras tenham acesso a ele. Os bens imateriais são inscritos em livros de registros de acordo com sua categoria. O IPHAN divide o patrimônio imaterial em quatro livros de registros, cada qual abrangendo um tipo de categoria, sendo eles o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

Ademais, é importante que o professor desconstrua a ideia de que a História, enquanto disciplina, é feita de grandes heróis e acontecimentos, sendo assim distante de pessoas como eles:

A Educação Patrimonial vem com o intuito de desmistificar o senso comum, fazendo com que os estudantes, a comunidade em geral percebam a sua casa, sua escola, o seu bairro como patrimônios culturais pertencentes a sua história. É sempre mais fácil e cômodo dar valor e significado ao que está distante de nós, e muitas vezes o que está próximo torna-se invisível e não é digno de ser valorizado e preservado (TEIXEIRA, 2008, p. 203).

Dessa forma este artigo sugere usar a Congada como uma forma de trazer para a sala de aula os ensinamentos acerca do patrimônio cultural, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que coloca a pluralidade cultural como um dos temas transversais para o ensino fundamental.

A CONGADA ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

A Constituição Federal em vigor no Brasil foi promulgada em um contexto de abertura política e redemocratização, essa Constituição em seu artigo de número 216 fortaleceu e ampliou a ideia de Patrimônio Cultural quando faz reconhecimento do Patrimônio Cultural Imaterial e o inclui nos planos de preservação e salvaguarda. A imaterialidade abrange todas as manifestações culturais que são firmadas na tradicionalidade, elas podem ser expressas por meio de saberes, fazeres populares, celebrações, lugares, etc.

A Congada é uma manifestação cultural de origem afro-brasileira, compreendida como celebração. No Brasil, seus primeiros registros datam de 1647, no município do Recife. Luís da Câmara Cascudo, em sua obra “Dicionário da Folclore Brasileiro” o define como “folgado de formação afro-brasileira, em que se destacam as tradições históricas, os usos e costumes tribais de Angola e do Congo, com influências ibéricas no que diz respeito a religiosidade”. (CASCUDO, 2001, p. 149).⁴

No estado de Minas Gerais, a celebração tem grande espaço e visibilidade, segundo MARTINS (1997, p. 35): “Em Minas, os festejos de Reinado constituem e fundam uma das mais ricas e dinâmicas matrizes textuais da memória banto, que se inscreve e se firma na ritualização do rito nos grotões mais interiores, nos sertões mais gerais, assim como nas vias urbanas das grandes cidades”.

Dessa forma, abordando essa temática nas salas de aula do estado mineiro, o educador permitirá aos alunos que vislumbrem mais de perto questões acerca da diáspora e seus desdobramentos, o sincretismo religioso, música, dança e outros. Além disso, os alunos familiarizados com a celebração estarão mais próximos do seu dia a dia, provocando uma situação

4 Sobre o Congada ver BRASILEIRO, Jeremias. *Congadas de Minas Gerais*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2001.

de aprendizado que os levará a compreender a História como um ciclo de continuidade e transformação (FREITAS, 2002, p. 6/7). Tudo isso alinhado com as legislações educacionais.

CONCLUSÃO:

O caminho para que se alcance um ensino de qualidade que represente, de fato, as diversas camadas da população brasileira não é fácil. Para construí-lo é necessário que se enxergue além das barreiras etnocêntricas e que se reflita, quase que diariamente, qual o papel da História local e do cotidiano dos alunos dentro da construção de um ensino mais democrático e significativo. Logo, é imprescindível que os educandos conheçam a história local e se enxerguem enquanto detentores de memórias e identidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASILEIRO, Jeremias. *Congadas de Minas Gerais*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2001.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 11.ed. São Paulo: Global, 2001.
- DEZIDERIO, Diego. *O dever de memória e a lei 10.639: notas sobre a introdução da história África e da cultura afro-brasileiras no currículo escolar*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28º, 2015, Florianópolis. Anais XXVII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, Anpuh, 2015.
- FREITAS, José Eustáquio de. *Reflexões e contribuições para a educação patrimonial*. Belo Horizonte: SEE/MG, 2002.
- IPHAN. *Educação Patrimonial*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/343>. Acesso em: 31 out. 2019.
- MARTINS, Leda Maria. *Afrografias da memória: O reinado do Rosário no Jatobá*. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.
- OLIVEIRA, Lucas Cândido de. *Festa de Santos Reis: Patrimônio imaterial de São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais*. 164 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Programa de História, São Paulo, 2015.
- TEIXEIRA, Cláudia Adriana Rocha. *A educação patrimonial no ensino de História*. *Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação*, Rio Grande, v. 22, n. 1, p. 199-211, 2008. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/868/347>. Acesso em: 08 set. 2019.